



MUNICÍPIO DE CHAVES
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 501 205 551

Ata n.º 2

Procedimento concursal para provimento de 4 Assistentes Operacionais na área da Educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

-----Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas, reuniu o júri do procedimento referenciado em epígrafe, com a seguinte composição: -----

Presidente do Júri: Dr.^a Maria Delfina Mendes Santos, Chefe de Unidade de Recursos Humanos do Município de Chaves, Vogais Efetivos: Dr.^a Zuleika Maria Rodrigues Lopes, Chefe de Unidade de Educação do Município de Chaves, e Dr. José Maciel Rua Duque, Chefe de Divisão de Juventude e Desporto do Município de Chaves. -----

-----A reunião teve por objetivo, face ao elevado número de candidaturas rececionadas, proceder à alteração da forma do 1.º método de seleção, descrito no ponto 7.1 do aviso de abertura, publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), e na alínea a) – “Prova de Conhecimentos (PC)” do item “Métodos de Seleção” da Ata n.º 1 elaborada pelo júri em 30/01/2024, bem como, assegurar a elaboração de ata em conformidade e respetiva publicação do novo aviso retificativo. -----

-----Assim, o júri deliberou alterar a natureza da Prova de Conhecimentos (PC), de forma oral para forma escrita, passando a constar, no ponto 7.1 do aviso de abertura, publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), e na alínea a) – “Prova de Conhecimentos (PC)” do item “Métodos de Seleção” da Ata n.º 1 elaborada pelo júri em 30/01/2024, para os devidos e legais efeitos, o seguinte: -----

a) A Prova de Conhecimentos (PC) – (...) Será de forma escrita, com a duração de 30 minutos, com 15 minutos de tolerância, sendo valorada entre 0 (zero) e 20 (vinte) valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo garantido o anonimato do candidato para efeitos de correção. Será constituída por 20 questões de escolha múltipla, sendo valorada cada resposta certa com 1,00 (um) valor, versando sobre as matérias já anunciadas, a saber: -----

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação (artigo 73.º, artigo 126.º e artigos 176.º a 193.º); -----

- Carta Ética da Administração Pública, bem como, o Conteúdo Funcional, previsto no Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual. -----

